

CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahía. 713266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



TIS - TRAVESSIA ITAPARICA X SALVADOR

10ª EDIÇÃO - 2025

REGULAMENTOS DAS PROVAS: INICIANTES 200 e 400 mts, MIRIM 400 mts, PETIZ 900 mts, COM MATERIAL 900 mts, RÁPIDA 1.500 mts, REVEZAMENTO 4 X 400 mts, MEIA TIS 6 KM e TIS 12 KM.

DAS FINALIDADES

A **TRAVESSIA ITAPARICA SALVADOR**, de acordo com o presente Regulamento e com as regras do World Aquatics e tendo por finalidade, atender aos praticantes de esportes aquáticos e desenvolvendo a natação em Águas Abertas no estado da Bahia.

DA ORGANIZAÇÃO

A Organização da **TRAVESSIA ITAPARICA SALVADOR**, caberá a Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA em parceria com o YACHT CLUBE DA BAHIA, Prefeitura Municipal de Salvador, SALTUR e com o Governo do Estado.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar das provas, esportistas de ambos os sexos, nas provas e nas categorias estabelecidas neste regulamento;

Todos os participantes deverão apresentar atestado **MÉDICO e TÉCNICO**, comprovando aptidão física para participar das provas;

Os participantes também assinarão um documento, isentando os organizadores, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade, sobre acidentes que venham a ocorrer com os nadadores. Aos menores de idade os documentos deverão ser assinados pelos pais ou responsável;

DAS PROVAS

- As provas serão realizadas nas seguintes distâncias e suas faixas etárias.

CNPJ: 13.576.137-0001-30



CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 713266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



- a- **INICIANTE 200m** Prova de 200 metros para a faixa etária de 8 até 12 anos, com classificação geral, obrigatório uso de boia de segurança;
- b- ;
- c- **INICIANTE 400m** Prova de 400 metros para a faixa etária à partir de 13 anos, com classificação geral, obrigatório uso de boia de segurança;
- d- MIRIM 400m— Prova de 400 metros para a faixa etária à partir de 8 à 12 anos (mirim, pré mirim, mirim 1 e mirim 2), classificação por categoria, obrigatório uso de boia de segurança;
- e- **PETIZ 900m** Prova de 900 metros para a categoria do Petiz federado, classificação por categoria, obrigatório uso de boia de segurança;
- f- REVEZAMENTO EM DUPLA 400m Prova de 4 x 400 metros com 2 atletas em revezamento com largada alternada entre os atletas, classificação geral, duplas masculinas, femininas e mistas, obrigatório uso de boia de segurança;
- g- **COM MATERIAL** Prova de 900 metros com material pé de pato, pull buoy, palmar' para a faixa etária à partir de 12 anos, classificação geral, obrigatório uso de boia de segurança;
- h- **RÁPIDA** Prova de 1500 metros para faixa etária acima de 12 anos, classificação por categoria, obrigatório uso de boia de segurança;
- i- **MEIA TIS** Prova de 6 km para a faixa etária acima de 12 anos, classificação por categoria, obrigatório uso de boia de segurança;
- j- **TIS** Prova de 12 km para a faixa etária acima de 12 anos, classificação por categoria. ****Para federados e convidados.

DAS CLASSE PARA CADA IDADE

- Pré Mirim 8 anos
- Mirim 1 9 anos
- Mirim 2 10 anos
- Petiz 1 11 anos
- Petiz 2 12 anos
- Infantil 1 13 anos
- Infantil 2 14 anos

CNPJ: 13.576.137-0001-30



CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 71 3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



- Juvenil 15 e 16 anos
- Júnior 17 a 19 anos
- Sênior 20 a 24
- Máster A 25 a 29
- Máster B 30 a 34
- Máster C 35 a 39
- Máster D 40 a 44
- Máster E 45 a 49
- Máster F 50 a 54
- Máster G 55 a 59
- Máster H 60 a 64
- Máster I 65 a 69
- Master J 70 a 74

PCDs - Pessoas com Deficiências

Ou seja, 21 classes masculinas e 21 classes femininas.

- Para fins de inscrição nas classes dos nadadores prevalecera a idade em até 31-12-2025;

DA SEGURANÇA

- A **TRAVESSIA ITAPARICA SALVADOR**, junto a Federação Baiana de Desportos Aquáticos FBDA, contará com o apoio da Marinha do Brasil (Capitania dos Portos), Polícia Militar, Salvamar, Órgãos Municipais e Estaduais, Serviços Médicos e de segurança privadas;
- A parte técnica do campeonato ficará a cargo do conselho técnico de Águas Abertas da FBDA.
- TODOS OS ATLETAS DEVEM, OBRIGATÓRIAMENTE UTILIZAR BÓIA DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (exceto na prova de 12 km que uso é facultativo) .

DA PROGRAMAÇÃO

As provas serão realizadas nos dias 05, 06 e 07 de Dezembro de 2025



CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 71.3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



DIA 1 – SEXTA 05 - CONGRESSO TECNICO – (Presencial ou virtual. *Hora a confirmar)

DIA 2 - SABADO 06 - PROVAS - (PETIZ, COM MATERIAL, RAPIDA E MEIA TIS)

DIA 3 -DOMINGO 07 - PROVAS - (INICIANTES 200M E 400M REVEZAMENTO E A TIS 12KM)

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições, para todas as etapas, deverão ser feitas no site da Ticketsport com excessão da TIS que deverá aguardar a classificação junto ao campeonato Baiano de Águas Abertas, e só após a

divulgação dos classificados serão abertas as inscrições;

DO KIT ATLETA

- O KIT ATLETA é adquirido no momento da inscrição e possui itens de uso obrigatório,

O kit atleta da TIS 2025 é composto dos seguintes itens

- 01 TOUCA (uso obrigatório)
- 01 MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO
- 01 SACOLA OU MOCHILA
- 01 TATUAGEM COM NUMERAÇÃO (uso obrigatório)
- CHIP DE CRONOMETRGAM (uso obrigatório)

Além destes itens, o atleta poderá adquirir no momento da inscrição uma touca extra e/ou uma camiseta do evento que serão cobrados em valor à parte do valor da inscrição.

A camiseta do evento não faz parte do KIT ATLETA, o atleta que quiser poderá adquirir no momento da inscrição, mediante pagamento do valor de custo da camisa.



CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia 713266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



DA PREMIAÇÃO

INICIANTE 200 mts - MEDALHAS para 3 primeiros colocados no GERAL masculino e feminino;

INICIANTE 400 mts - MEDALHAS para 3 primeiros colocados no GERAL masculino e feminino;

MIRIM 400 mts – MEDALHAS para 3 primeiros colocados CATEGORIAS (pré mirim, mirim 1 e mirim 2) masculino e feminino;

PETIZ 900 mts - **MEDALHAS** para 3 primeiros colocados **CATEGORIAS** (petiz 1 e petiz 2) masculino e feminino;

COM MATERIAL 900 mts - **MEDALHAS** para3 primeiros colocados **GERAL** masculino e feminino;

REVEZAMENTO 2 X 400 mts – MEDALHAS para 3 primeiros colocados GERAL;

Rápida 1.500 mts – MEDALHAS para 3 primeiros colocados nas categorias ;

MEIA TIS 6 KM - TROFÉUS para os 3 primeiros colocados no GERAL masculino e feminino, além de medalhas para 3 primeiros colocado nas categorias (premiação em dinheiro para 3 primeiros colocados GERAL MASCULINO E FEMININO, Os valores serão divulgados ao final da ultima prova do campeonato baiano) o atleta ao entrar no podium GERAL, SAI AUTOMATICAMENTE DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA;

TIS – TROFÉUS para os 5 primeiros colocados no GERAL ELITE masculino e feminino ,premiação em dinheiro para 5 primeiros colocados GERAL ELITE masculino e feminino, TROFÉUS para os 3 primeiros colocados no GERAL MASTER masculino e feminino além de medalhas para 3 primeiros colocados nas categorias (premiação em dinheiro para 3 primeiros colocados GERAL MASTER masculino e feminino Os valores serão divulgados ao final da ultima prova do campeonato baiano) o atleta ao entrar no podium GERAL, SAI AUTOMATICAMENTE DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA;

A <u>CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO</u> OCORRERÁ EM LOCAL E HORÁRIO PREVIAMENTE DIVULGADOS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

OS ATLETAS VENCEDORES EM <u>PRIMEIRO LUGAR</u> DA PROVA <u>MEIA TIS 6KM</u> ESTARÃO AUTOMATICAMENTE CONVOCADOS PARA PROVA <u>TIS 12 KM</u> DO ANO SEGUINTE, SEM QUE PARA ISSO NECESSITE PARTICIPAR OU PONTUAR NO <u>CAMPEONATO BAIANO</u>.

CNPJ: 13.576.137-0001-30



CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia 713266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br

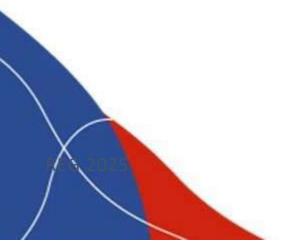


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Federação Baiana de Desportos Aquáticos nomeará uma autoridade, para em caráter sumario aplicar as penas previstas na instrução Normativa no 01/2001 de 15/01/2001 e julgara os protestos dos ATLETAS OU TÉCNICOS;
- Qualquer treinador credenciado pela entidade na FBDA, poderá solicitar a filmagem da chegada da prova ou qualquer outra decisão da arbitragem desde que entre com protesto por escrito em até 30 (trinta minutos) após o encerramento da prova;
- O arbitro geral da competição, dará um parecer no protesto após o pagamento da taxa respectiva de R\$ 472,00 (quatrocentos setenta e dois reais) em espécie;
- Se for negado pelo arbitro geral, será encaminhada com o seu parecer, imediatamente as autoridades designadas pela FBDA;
- Caso o protesto seja indeferido a quantia não será devolvida. Em caso do protesto seja deferido a importância será devolvida.
- A cerimônia de premiação somente terá início após a apreciação de todos os protestos e julgamento final.

A Federação Baiana de Desportos Aquáticos poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Calendário e Regulamento.

Revogam se as disposições em contrário.





CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahía. 71 3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



ANEXO

PARA ATLETAS FEDERADOS E VINCULADOS PARA PROVA DA TIS 12 KM

TRAVESSIA ITAPARICA X SALVADOR

Artigo 1º:

A TRAVESSIA ITAPARICA X SALVADOR (TIS) é uma realização do Yacht Clube da Bahia, da Federação Baiana de Desportos Aquáticos e Prefeitura Municipal de Salvador, com colaboração do Comando do 2º Distrito Naval, e Capitania dos Portos.

Artigo 2º:

A prova será realizada no dia 07 de dezembro de 2025, com largada da Praia do Búzio em **Gameleira** prevista a partir das <u>7:00 Horas</u>, com chegada no Porto da Barra, em Salvador;

§ Único: Será disponibilizado um total de 30 (trinta) vagas para CONVIDADOS que justifiquem estar capacitados a participar da competição, porém a sua premiação ocorrerá apenas no resultado GERAL (elite), não participando das premiações por CATEGORIAS, os mesmos serão escolhidos para FBDA.

A solicitação de inscrição para nadadores deverá ser encaminhada à Diretoria Técnica da Prova até o dia 26/11/2025, para o e-mail: contato@fbda.com.br.

Artigo 3º:

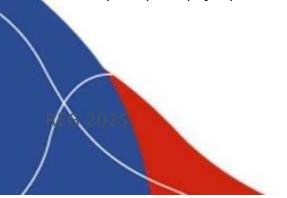
Serão convocados para a TIS, ATLETAS que participaram do Circuito Baiano de Águas Abertas 2025 tendo realizado no mínimo 05 (cinco) etapas e que conseguiram classificação conforme o critério abaixo, além dos casos omissos que a organização julgue pertinente;

§ 1º: Serão destinadas 170 vagas no total, com até 03 largadas intercaladas, a ser definido após lista final de classificados.

§ 2º: Caso o atleta tenha nadado as etapas da Prova de 5km ou 10km do OCEANMAN poderá contar como etapa de participação para classificação na TIS, entretanto, sem somar pontos.

> CNPJ: 13.576.137-0001-30 Nova Piscina Olímpica da Bahia

Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas,





CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 713266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



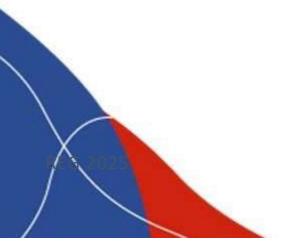
DAS VAGAS:

§ 2º: Prova Elite (40 vagas): Serão classificados por melhor ranking no Campeonato Baiano 2025:

- 01 atleta da categoria infantil 1 feminino,
- 01 atleta da categoria infantil 1 masculino,
- · 02 atletas da categoria infantil 2 feminino,
- 02 atletas da categoria infantil 2 masculino,
- 04 atletas da categoria juvenil feminino,
- 04 atletas da categoria juvenil masculino,
- 04 atletas da categoria júnior feminino,
- 04 atletas da categoria júnior masculino,
- 04 atletas da categoria Sênior CBDA feminino,
- 04 atletas da categoria Sênior CBDA masculino,
- *05 vagas para atletas convidados da FBDA
- *05 vagas para atletas convidados do Yacht Clube da Bahia

§ 3º: Os atletas <u>CONVIDADOS</u> ficam fora da premiação por categoria, concorrendo unicamente na categoria <u>GERAL ELITE</u>.

§ 4º: Em caso de vacância de vagas entre as categorias Infantil a Sênior, serão priorizados o preenchimento com atletas das mesmas categorias. Somente após esgotadas as possibilidades de vagas nas categorias, é ofertado a vagas em demais largadas;





CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 713266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



§ 5º: Vagas por ranking de categorias do Campeonato Baiano de Águas Abertas para 2º e 3º Largadas no Geral Máster:

FEMININO (40 vagas)

- 04 atletas da categoria Sênior A feminino,
- 05 atletas da categoria Sênior B feminino,
- 07 atletas da categoria Sênior C feminino,
- 09 atletas da categoria Sênior D feminino,
- 06 atletas da categoria Sênior E feminino,
- 04 atletas da categoria Sênior F feminino,
- 03 atletas da categoria Sênior G feminino,
- 02 atletas da categoria Sênior H feminino,

MASCULINO (90 vagas)

- 06 atletas da categoria Sênior A masculino,
- 12 atletas da categoria Sênior B masculino,
- 14 atletas da categoria Sênior C masculino,
- 16 atletas da categoria Sênior D masculino,
- 14 atletas da categoria Sênior E masculino,
- 09 atletas da categoria Sênior F masculino,
- 07 atletas da categoria Sênior G masculino,
- 05 atletas da categoria Sênior H masculino,
- 03 atletas da categoria Sênior I masculino,
- 04 atletas da categoria PCD masculino,

Total: 170 vagas;

§ 6º: Após finalizado o Campeonato Baiano de Águas Abertas, será divulgada a lista de convocados. Os treinadores deverão informar os atletas que não irão realizar a prova e em seguida fazer solicitação dos que não foram chamados na 1º lista e desejam participar. Essa 2º e última lista será feita por ordem de maior número de etapas feitas do Campeonato Baiano de Águas Abertas 2025,



CNP): 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 71.3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



independente de Clube, sexo e região. Havendo empate nas últimas vagas, o desempate se dará por conta de melhor colocação geral na última etapa do Campeonato Baiano e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

Artigo 4º:

O período de inscrição será à partir do dia 27/11/2025 até o dia 03/12/2025 pelo site da FBDA. O valor da inscrição será R\$200,00 (duzentos reais), Convidados R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 5º:

O atleta que participou do Campeonato Baiano de Águas Abertas 2025 e não se classificou conforme regulamento, não poderá se inscrever na travessia por um clube de outro estado. Esse apenas poderá participar como **CONVIDADO**.

Artigo 6º:

Os nadadores poderão se inscrever da seguinte forma:

- a) Categoria Elite: Infantil a Sênior CBDA e convidados.
- b) Categoria Geral Máster: Master A em diante.
- Infantil 13 e 14 anos
- Juvenil 15 e 16 anos
- Júnior 17 a 19 anos
- Sênior 20 a 24
- Máster A 25 a 29
- Máster B 30 a 34
- Máster C 35 a 39
- Máster D 40 a 44
- Máster E 45 a 49
- Máster F 50 a 54
- Máster G 55 a 59
- Máster H 60 a 64

CNPJ: 13.576.137-0001-30



CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 713266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



- Máster I 65 a 69
- PCDs Pessoas com Deficiência

Artigo 7º:

O congresso técnico será realizado no dia **05/12/2025** (Sexta-Feira) virtual via web ou presencial, em horário ainda a definir, os nadadores, ou responsáveis pelos mesmos, deverão confirmar o nome do seu guia e o nome do seu barco, clube patrocinador.

A entrega da identificação para as embarcações guias será feita juntamente com os números ("tatuagens" dos atletas) no local da entrega dos kits, em data e local que será divulgada, ou no credenciamento do atleta antes da largada;

§ 1º: No dia 07/12/2025 (Domingo) os Barcos guias deverão se posicionar nos últimos 400 metros demarcados por boia em horário a ser determinado no congresso técnico. Os atletas deverão comparecer para o credenciamento junto à direção da Prova, com até (01) Hora de antecedência da primeira largada, para o checkin e marcação com tatuagem ou caneta o atleta deve estar com corpo enxuto, sem ter aplicado vaselina ou protetor solar, munido dos equipamentos obrigatórios, óculos, touca do evento, traje, tatuagem numeração;

§ 2º: O credenciamento / checkin será encerrado 30 minutos antes do Horário da 1º prova.

Artigo 8º:

O nadador deverá ter, obrigatoriamente, um barco-guia acompanhante no qual só será permitida a presença de no mínimo 01 pessoa e no máximo de 06 pessoas (01 capitão + 05 tripulantes). A direção da prova indicará o endereço eletrônico (EMAIL), que o atleta deverá cadastrar um celular que deve estar presente no barco guia para acompanhamento remoto da localização do atleta (em 2025 esta modalidade será OBRIGATÓRIA para todos os atletas). Será punido com desclassificação o nadador que colocar mais de 06 pessoas no total. O uso de BÓIA DE SEGURANÇA INDIVIDUAL é facultativo nesta prova;

§ 1º: Será permitido qualquer embarcação (barco, caiaque, canoa, jet-ski etc.) até 13 metros que deverá se posicionar sempre ao lado ou atrás do nadador, nunca à frente. Além da plaqueta, adesivo ou bandeira de numeração colocada em uma posição de destague que permita sua



CNP): 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia 71.3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br

visualização com facilidade, TODOS os atletas devem ter um celular logado no GOOGLE MAPS da direção da prova para localização remota.

Não são permitidos stand up paddles, e embarcações de propulsão exclusivas a vela;

§ 2º: Em caso de pane no motor ou necessidade de contato com o Árbitro Geral ou os fiscais de

percurso, o guia deverá levantar a plaqueta a fim de que seja identificado;

§ 3º: A organização da prova não disponibilizará embarcação reserva. O atleta não poderá nadar

sem uma embarcação, sendo passível de desclassificação;

§ 4º: É permitido caiaque como embarcação guia. No caso deste último é sugerido que o remador

esteja cadastrado na Federação Baiana de Remo, Canoa etc. O remador guia deve estar com um

aparelho de celular logado no GOOGLE MAPS indicado pela direção da prova. Caso o guia não

consiga mais acompanhar o nadador e este ficar sozinho, o atleta será desclassificado e retirado da

água pela organização. A responsabilidade do guia é exclusivamente do nadador.

Artigo 9ª

Será punido com desclassificação nadador que durante o percurso se apoiar no barco ou qualquer

objeto que permita sua flutuação ou deslocamento;

§ 1º: Será também punido com desclassificação e sofrerá penalização maior o nadador, técnico, guia

ou tripulante de barco que praticar atos considerados antidesportivos pela junta disciplinar da prova;

§ 2º: Serão colocadas duas boias demarcando o início do Funil de chegada as quais se constituirão

no limite de acompanhamento do barco – guia, o nadador que passar pôr baixo do balizamento

deverá retornar e entrar no Funil entre as boias demarcadoras do mesmo;

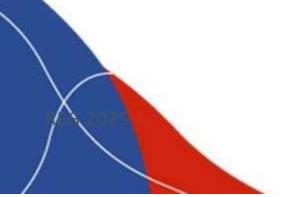
§ 3º: Após deixar o nadador, o barco-guia deverá se posicionar distante do funil de chegada, caso

barco cruze a frente do funil e prejudique algum nadador será punido com risco de desclassificação.

CNPJ: 13.576.137-0001-30

Nova Piscina Olímpica da Bahia

Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas,





CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia 71 3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br

Artigo 10º

A arbitragem da prova ficará a cargo da Federação Baiana de Desportos Aquáticos (FBDA) sob a coordenação do diretor do evento;

§ 1º: A tomada de tempo que determinará a classificação dos nadadores será feita no Pórtico de

chegada onde os nadadores deverão passar nadando e tocar a mão no pórtico de chegada;

§ 2º: Após ultrapassar o pórtico de chegada, o nadador deverá seguir a orientação dos árbitros de

chegada para posteriormente se dirigir à área externa;

§ 3º: A Comissão Disciplinar Temporária composta de três membros será nomeada pela

organização da prova, com pelo menos um representante da FBDA a ser definida no congresso

técnico;

§ 4º: Qualquer nadador ou guia que se sinta prejudicado deverá encaminhar recurso ao árbitro

Geral, pôr escrito até 30 minutos após da divulgação do resultado acompanhado de R\$ 505,00

(quinhentos e cinco Reais), em espécie os quais só serão devolvidos caso seja deferido o recurso.

Artigo 11º:

As largadas deverão ter intervalo de 10 minutos. A primeira largada será ainda divulgada pela

organização da prova.

Artigo 12º:

A **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO** será realizada em local e horário pré definidos e divulgados com

antecedência pela organização do evento.

§ 1º: A premiação em dinheiro é um oferecimento do Yacht Clube da Bahia e será paga no dia útil

seguinte ao evento, via PIX ou depósito em conta fornecida pelo atleta vencedor;

§ 2º: Caso exista, uma premiação, que é oferecida por apreciador das Águas Abertas no valor de R\$

500,00, será para ao atleta do sexo masculino ou feminino que completar a prova no maior tempo

CNPJ: 13.576.137-0001-30 Nova Piscina Olímpica da Bahia

Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas,



CNP): 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 71 3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



estabelecido, dentro do limite 04h30min, considerando a diferença entre largadas elite e geral, masculino e feminino;

§ 4º: Os atletas do gênero Masculino ou Feminino que receberem premiação na classificação Geral da Prova Elite não receberão premiação nas respectivas categorias.

Artigo 12º:

Os promotores e patrocinadores da prova não se responsabilizarão por danos causados ou sofridos pelos nadadores, barcos, tripulação e acompanhantes durante o evento, bem como pelos que, após ultrapassar o tempo estabelecido no artigo 14, optarem por continuar nadando. A última palavra será da direção da prova e , se julgar necessário , fará a remoção do atleta da água.

Artigo 13º:

O 2º Distrito Naval fechará a Bahia de Todos Os Santos à navegação das 7:00 às 11:30 (horário limite de prova – 4h30) do dia 07/12/2025;

§ 1º: A Capitania dos Portos colocará lanchas para patrulhamento e segurança do percurso;

§ 2º: Os promotores da Prova colocarão Barcos para fiscalização e segurança , coordenador e o Árbitro Geral, lancha com serviço médico além de atendimento médico nos locais de largada e de chegada.

Artigo 14º:

A duração em cada prova (Elite, Geral Master Masculino e Geral Master Feminino) será de 04h30min. Ao completar o horário todos os nadadores que ainda estiverem na água serão solicitados a abandonar a prova, caso o atleta não atenda poderá ser punido para a próxima edição da TIS e/ou para novas etapas do Campeonato Baiano de águas abertas.

Artigo 15º:



CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahía 71 3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



A prova será regida pelas regras da World Aquatics (Federação Internacional de Desportos Aquáticos), com exceção do uso de relógio e boia de segurança que será permitida para as provas Geral Master Masculino e Geral Master Feminino; exceto a elite.

§ Único: Os trajes são exclusivamente os indicados pela World Aquatics para provas em águas abertas.

Artigo 15º:

Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela coordenação da prova, não cabendo qualquer tipo de recurso.

ADITIVO 2025 (PREMIAÇÃO EM DINHEIRO)

PREMIAÇÃO DE TREINADORES

Cada treinador será comissionado no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por atleta inscrito nas provas em inscrições realizadas no TICKETSPORTS até a data de 01/12/2025.

Para identificação de inscrição realizada por determinado atleta da equipe, o atleta deve mencionar o grupo ao qual ele pertence.

O pagamento será realizado após o ultimo dia de inscrições em um prazo de até 5 dias.

PREMIAÇÃO DE ATLETAS

- PROVA TIS (ATLETAS ELITE GERAL)
- 1° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 3.000,00
- 2° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 2.500,00
- 3° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 2.000,00
- 4° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 1.500,00
- 5° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 1.000,00
 - **PROVA TIS (ATLETAS MASTER GERAL)**

CNPJ: 13.576.137-0001-30

Nova Piscina Olímpica da Bahia Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas,



CNPJ: 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia 71 3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br



- 1° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 2.500,00
- 2° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 1.500,00
- 3° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 1.000,00

PROVA MEIA TIS (ATLETAS ELITE GERAL)

- 1° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 1.000,00
- 2° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 750,00
- 3° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 500,00

PROVA MEIA TIS (ATLETAS MASTER GERAL)

- 1° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 1.000,00
- 2° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 750,00
- 3° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 500,00

PROVA PADDLE (ATLETAS GERAL)

- 1° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 500,00
- 2° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 300,00
- 3° LUGAR (masculino e feminino) R\$ 200,00

Para maiores dúvidas, entrar em contato por email contato@fbda.com.br

Marco Antônio Lemos Filho Presidente - FBDA

CNPJ: 13.576.137-0001-30

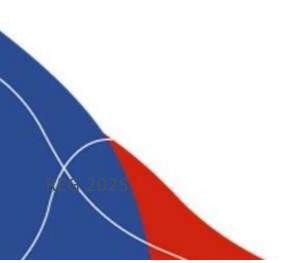
Nova Piscina Olímpica da Bahia

Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas,



CNP): 13.576.137/0001-30. Fundada em 7 de agosto de 1953. Utilidade Pública Estadual - Lei nº12.290 26/072011. Filiada a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Praça Castro Alves, Palácio dos Esportes, 2º andar, Salvador, Bahia. 71 3266-6010 | fbda@fbda.com.br | www.fbda.com.br





CNPJ: 13.576.137-0001-30

Nova Piscina Olímpica da Bahia

Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40285-600 Tel: 71 9 8764-4851